



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 091/2017, de 05 de maio de 2017.**

Aprova o afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo Altevir Paula de Medeiros.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Extraordinária** do ano 2017, realizada no dia 05 de maio,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.004198/2017-81;

**CONSIDERANDO** o Art. 367 do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação do servidor técnico-administrativo Altevir Paula de Medeiros, no período de 13 de março de 2017 a 12 de março de 2018.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 13 de março de 2017.

Mossoró, 05 de maio de 2017.

  
**José Domingues Fontenele Neto**  
Presidente em exercício